MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

Aprova a Política de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-americana - UNILA.

A Comissão Superior de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e o deliberado em reunião realizada em 23 de julho de 2014, e considerando, o que consta no processo 23422.0040/2014-63;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-americana – UNILA, acordo com o anexo que integra a presente Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Angela Maria de Souza
Presidente da Comissão Superior de Extensão

Observações:

Revogada pela Resolução nº 37/2021/Consun